

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/CSB/0007/2014**

Assunto: Fiscalização do Sistema de Abastecimento
de Água do Município de Potiretama

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE
Janeiro/2014

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
3. OBJETIVO	5
4. METODOLOGIA	6
4.1. Cronograma de Trabalho	6
4.2. Áreas e Segmentos Auditados	7
4.2.1. Sistema de abastecimento de água	7
5. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE	8
5.1. Recursos Humanos e Instalações	8
5.2. Unidades Operacionais	9
5.2.1. Sistema de abastecimento de água	9
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES	10
7. RECOMENDAÇÃO	16
8. EQUIPE TÉCNICA	17
9. APOIO TÉCNICO À ARCE	17
10. RESPONSÁVEL PELA EQUIPE TÉCNICA	17
ANEXOS	18
ANEXO A – LISTA DE VERIFICAÇÃO	19
ANEXO B – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	31
ANEXO C – QUADROS	40
ANEXO D – GRÁFICO	50

GLOSSÁRIO

EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
QC	Quadro de Comando
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RECOP	Relatório de Controle Operacional
RAP	Reservatório Apoiado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SISÁGUA	Sistema de Informações da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
UN-BBJ	Unidade de Negócio da Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe
NMP	Número Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14^o andar – Aldeota – CEP 60.150-160, Fortaleza - CE.

Telefone: (85) 3101-1027 **Fax:** (85) 3101-1000

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza – CE - Brasil.

Telefone: (85) 3101-1719 **Fax:** (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Sistema de Abastecimento de Água	
Unidade de Negócio da Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe End.: Rua Raimundo Joaquim de Santiago Lima, S/N, Alto São João. CEP: 62.900-000. Russas – CE. Telefone: (88) 3411-8570 Contato: Sr. Tancredo Wilson de Sousa Jr (Gerente)	Localidade: Município de Potiretama End.: Av. Pe Negreiros, 667– Centro CEP: 62.990-000. Telefone: (88) 3435 1110 Responsável: Sr. Francisco Matias da Silva Neto (encarregado).
Comunicação à Empresa: OF/CSB/1812/2013, de 19 de dezembro de 2013.	
Data da Inspeção: 13 e 14 de janeiro de 2014.	
Legislação: Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde; Portarias nº 154/2002 e 111/2011 da SEMACE; Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 14.394/2009; Resoluções ARCE nº 122/2009, 130/2010, 147/2010 e 152/2011.	

3. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de fiscalização direta realizada pela ARCE, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal Nº 11.445/07 e Lei Estadual Nº 14.394/09.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com a legislação pertinente, dando ênfase àquelas expedidas pela ARCE.

4. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação de fiscalização compreendeu os procedimentos de levantamentos em campo, medições de pressão, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais dos sistemas, identificação e frequência de ocorrências.

A vistoria foi acompanhada pelo Sra. Leidiane Cristina de Oliveira Lima (Supervisora de Medição da UN-BBJ) e pelo Sr. João Adriano da Silva (Técnico Operacional II), que se encarregaram de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamento.

4.1. Cronograma de Trabalho

Sistema de Abastecimento de Água		
PERÍODO	2ª Feira DIA 13/01/2014	3ª Feira DIA 14/01/2014
Manhã	-	Retirada de equipamento de medição contínua de pressão da rede de distribuição.
Tarde	Entrevista e coleta de informações junto a gerente da área comercial e inspeção no escritório local. Instalação de equipamento de medição contínua de pressão na rede de distribuição. Medição pontual de pressão na rede de distribuição. Inspeção na rede de distribuição. Inspeção na captação subterrânea, tratamento e reservatórios. Visita à Prefeitura Municipal.	-

4.2. Áreas e Segmentos Auditados

A seguir, estão apresentadas as áreas auditadas, constando de todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de auditoria.

4.2.1. Sistema de abastecimento de água

ÁREA	ITEM AUDITADO	SEGMENTO AUDITADO
Técnico-Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Manancial/Captação 	<ul style="list-style-type: none"> Preservação e proteção Operação e manutenção
	<ul style="list-style-type: none"> ETA 	<ul style="list-style-type: none"> Segurança, conservação e limpeza Casa de química Laboratório
	<ul style="list-style-type: none"> Adução 	<ul style="list-style-type: none"> Operação, manutenção e controle de perdas
	<ul style="list-style-type: none"> Reservatórios 	<ul style="list-style-type: none"> Operação e manutenção Limpeza e desinfecção Controle de perdas
	<ul style="list-style-type: none"> Elevatórias 	<ul style="list-style-type: none"> Operação e manutenção
	<ul style="list-style-type: none"> Rede de Distribuição 	<ul style="list-style-type: none"> Operação e manutenção Continuidade Hidrometração Pressões disponíveis na rede
Gerencial	<ul style="list-style-type: none"> Informações Gerenciais 	<ul style="list-style-type: none"> Nível de universalização Plano de exploração dos serviços
Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> Qualidade da Água Distribuída à População 	<ul style="list-style-type: none"> Qualidade físico-química da água na saída do tratamento Qualidade bacteriológica da água na saída do tratamento. Qualidade físico-química da água na rede de distribuição Qualidade bacteriológica da água na rede de distribuição.

Controle	<ul style="list-style-type: none"> Controle da Qualidade da Água Distribuída à População 	<ul style="list-style-type: none"> Controle da qualidade da saída do tratamento Controle da qualidade da água na rede de distribuição Informações mensais na conta de água sobre a qualidade da água distribuída.
Comercial	<ul style="list-style-type: none"> Escritório / Loja de Atendimento / Almojarifado 	<ul style="list-style-type: none"> Instalações físicas do escritório e almojarifado
	<ul style="list-style-type: none"> Serviços comerciais 	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento ao usuário Ligação de água Corte e religação de água Faturamento

5. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

5.1. Recursos Humanos e Instalações

ITEM	FUNÇÕES/TIPO	QUANTIDADE	TURNO	DIAS DA SEMANA
Pessoal de Campo	Operador de ETA	1	08:00 h – 17:00 h	Segunda - Feira a Sexta - Feira
	Operador de RDA	1		
Escritório	Gerente do Núcleo	1	08:00 h – 17:00 h	Segunda - Feira a Sexta - Feira
Veículo	Motocicleta	1		

5.2. Unidades Operacionais

5.2.1. Sistema de abastecimento de água

ITEM	TIPO / DESCRIÇÃO	QUANTIDADE /EXTENSÃO/ DIÂMETRO/ CAPACIDADE	DESCRIÇÃO
Manancial	Subterrâneo	4 Poços Tubulares	Existem 4 (quatro) poços tubulares, com conjuntos moto-bombas submersos instalados 1 (um) em cada poço.
Tratamento	-	-	Aplicação de Hipoclorito de Cálcio em um tanque de contato localizado no RAP-SDO.
Elevatórias	EEAT-01	2 Bombas	Recalca água tratada do RAP-SDO para a RDA Potiretama.
Reservatórios	RAP - SDO	60 m ³	Recebe água tratada dos poços PT-01, PT-02 e PT-03 e abastece a RDA Potiretama.
Rede de Distribuição	RDA Potiretama	8.234 m	981 ligações ativas.

Em função da exaustão do Açude Bom Jardim, que abastecia o município de Potiretama, foram perfurados 4 poços tubulares. Com isso, a estação de tratamento, o RAP-02 e o REL-01 foram desativados.

Foram inspecionadas todas as instalações do escritório local e todas as unidades operacionais dos sistemas de abastecimento de água localizados no município de Potiretama.

6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas durante a inspeção de campo, como também, aquelas apuradas em função das informações fornecidas pela CAGECE.

CONSTATAÇÃO C1

- a) Não existe horímetro, nem voltímetro e nem amperímetro instalados nos quadros de comando dos poços PT-01, PT-02, PT-03 e PT-06 (**Anexo A**, item 1.1-I-8);
- b) Não existe horímetro, nem voltímetro e nem amperímetro instalados no quadro de comando da EEAT-01 (**Anexo A**, item 1.3-II-6);
- c) Não existe escada de acesso no RAP-SDO (**Anexo A**, item 1.4-II-2);
- d) Não existe tubulação de ventilação no RAP-SDO (**Anexo A**, item 1.4-II-10);
- e) Não existe medidor de nível no RAP-SDO (**Anexo A**, item 1.4-II-11);
- f) No RAP-SDO, a tubulação para extravasamento é inadequada (**Anexo A**, item 1.4-II-13);
- g) Não existe de tampa na abertura de inspeção no RAP-SDO (**Anexo A**, item 1.4-II-9);

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 137 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 120 dias.

CONSTATAÇÃO C2

- a) Não existe identificação nos poços PT-01, PT-02 e PT-03 (**Anexo A**, item 1.1-I-1);
- b) Não existe casa de abrigo para os quadros de comando dos poços PT-02 e PT-03 (**Anexo A**, item 1.1-I-10);
- c) Não existe cerca delimitando a área dos poços PT-01, PT-02 e PT-03 (**Anexo A**, item 1.1-I-11);
- d) A área do RAP-SDO não está delimitada (**Anexo A**, item 1.4-I-1);

Não conformidade NC2 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias.

CONSTATAÇÃO C3

- a) A CAGECE está em fase de implantação do novo sistema de abastecimento de água através de 4 (quatro) poços tubulares. O abastecimento é realizado por manobras (**Anexo A**, item 1.5 – III – 1).

Não conformidade NC3 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **02.02**: Não realizar a medição do consumo de água tratada e o faturamento em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Enquadramento legal: Artigo 112 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 - A CAGECE deve realizar o faturamento pelo consumo real micromedido até a regularização do sistema, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, visando corrigir as não conformidades na constatação C3.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C4

- a) No escritório, não existe oferta de água para funcionários e usuários (**Anexo A**, item 4 – I – 6).

Não conformidade NC4 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **03.01**: Não dispor de estrutura adequada para atender às solicitações e reclamações dos usuários.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 146 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 - A CAGECE deve dispor de estrutura adequada para atender às solicitações e reclamações dos usuários, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C5

- a) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de junho/2013 a novembro/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (**Anexo A**, item 2-I-1):

- ✓ Cor: os meses de jun/13, jul/13, ago/13, set/13, out/13 e nov/13 apresentaram, respectivamente, 37,5%, 30,0%, 62,5%, 87,5%, 87,5% e 100,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BBJ; os meses de jun/13, jul/13, ago/13, set/13, out/13 e nov/13 apresentaram,

respectivamente, 1,1%, 1,1%, 1,9%, 2,8%, 2,6% e 3,2% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA;

- ✓ Turbidez<1,0: os meses de jun/13, jul/13, ago/13, set/13, out/13 e nov/13 apresentaram 100,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BBJ; os meses de jun/13, jul/13, ago/13, set/13, out/13 e nov/13 apresentaram, respectivamente, 71,1%, 100,0%, 97,8%, 99,2%, 110,0% e 100,0% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.
- ✓ Turbidez<0,5: os meses de jun/13, jul/13, ago/13, set/13, out/13 e nov/13 apresentaram 100,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BBJ;
- ✓ Fluoreto: os meses de set/13, out/13 e nov/13 apresentaram 0,4%, 3,5% e 1,2% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.

b) Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de junho/2013 a novembro/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (**Anexo A**, item 2-III-1):

- ✓ Coliformes totais: os meses de jun/13 e nov/13 apresentaram, respectivamente, 12,5% e 37,5% de resultados não conformes para amostras da UN-BBJ; os meses de jun/13, jul/13, out/13 e nov/13 apresentaram, respectivamente, 20,0%, 10,0%, 22,2% e 50,0% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.

c) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de junho/2013 a novembro/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (**Anexo A**, item 2-II-1):

- ✓ Cor: os meses de jun/13, jul/13, ago/13, set/13 e out/13 apresentaram, respectivamente, 40,0%, 60,0%, 66,7%, 55,5% e 66,7% de resultados não conformes para amostras da UN-BBJ e do SISÁGUA; o mês de nov/13 apresentou 100,0% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA;
- ✓ Turbidez: os meses de jun/13, jul/13, ago/13, set/13 e out/13 apresentaram, respectivamente, 20,0%, 50,0%, 22,2%, 88,9% e 55,5% de resultados não conformes para amostras da UN-BBJ e do SISÁGUA; o mês de nov/13 apresentou 70,0% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.

d) Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de junho/2013 a novembro/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (**Anexo A**, item 2-IV-1):

- ✓ Coliformes totais: os meses de jun/13 e out/13 apresentaram, respectivamente, 20,0% e 22,2% de resultados não conformes para amostras da UN-BBJ; os meses de out/13 e nov/13 apresentaram, respectivamente 22,2% e 50,0% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

Prazo para atendimento: Imediato.

CONSTATAÇÃO C6

- a) Uma análise quantitativa dos exames físico-químicos e bacteriológicos fornecidos pela CAGECE e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de junho/2013 a novembro/2013, demonstra que a CAGECE não realizou a quantidade de análises mensais exigidas para o parâmetro cor, turbidez, cloro residual livre e bacteriológicas nos meses de agosto/2013 a novembro/2013, resultando no não atendimento do plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria MS 2.914/2011 (Anexo A, item 2 - V - 4).

Não conformidade NC6 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **06.02**: Não desenvolver o controle da qualidade da água, bruta e tratada, de acordo com o disposto na legislação.

Enquadramento legal: Artigo 4º, da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D6 - A CAGECE deverá desenvolver o controle da qualidade da água, bruta e tratada, de acordo com o disposto na legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C6.

Prazo para atendimento: Imediato.

7. RECOMENDAÇÃO

Recomendação R1

a) A ARCE realizou medição contínua de pressão disponível na rede de distribuição, com a instalação do aparelho *Datalogger* às 13:30 horas do dia 13/01/2014 e retirada às 10:30 horas do dia 14/01/2014, em uma residência localizada na Av. Pe Negreiros, 899 – Centro. Constatou-se descontinuidade neste endereço (**Anexo A**, item 1.5-III-1).

R1 - A CAGECE deve regularizar o abastecimento de água de Potiretama.

Recomendação R2

a) A ARCE realizou medições instantâneas de pressão disponível na rede no dia 13/01/2014, em pontos, mais especificamente, nos cavaletes das ligações de água, adequadamente espaçados. Os resultados demonstram que das 5 (cinco) medições efetuadas, 4 (quatro) situaram-se fora da faixa de 10 a 50 mca (**Anexo A**, item 1.5-II-2).

R2 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

8. EQUIPE TÉCNICA

Engenheiro Alexandre Caetano da Silva - ARCE

Engenheiro Geraldo Basílio Sobrinho - ARCE

Engenheiro Marcelo Silva de Almeida - ARCE

9. APOIO TÉCNICO À ARCE

Tecnóloga em San. Ambiental Sarah Oliveira – CSTA

10. RESPONSÁVEL PELA EQUIPE TÉCNICA

Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

Analista de Regulação

Matrícula: 108-1-2

Fortaleza – CE, 31 de janeiro de 2014.

ANEXOS

ANEXO A – LISTA DE VERIFICAÇÃO

1. Área Auditada: Técnico-Operacional

1.1. Manancial / Captação subterrânea

Identificação do manancial: PT-01, PT-02, PT-03 e PT-06.

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I.	Infraestrutura/Operação/Manutenção				
1	Existe identificação do poço? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F1, F2, F4, F7
	Obs: Ausência de identificação nos poços PT-01, PT-02 e PT-03.				
2	O acesso ao poço é fácil? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F1-F9
3	Existe iluminação para trabalhos noturnos? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	-
4	A proteção do poço é adequada? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	-
5	Há facilidade para realização de trabalhos de manutenção no poço? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
6	As instalações elétricas dos poços estão adequadas? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
7	As condições de manutenção do quadro de força são adequadas? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F3, F5, F9
8	Existe horímetro em funcionamento? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.06	F3, F5, F9
	Obs: Não existe horímetro, nem voltímetro e nem amperímetro instalados nos quadros de comando dos poços PT-01, PT-02, PT-03 e PT-06.				
9	Existe bomba reserva? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	-
10	A estrutura e pintura da casa de abrigo do QC estão em condições adequadas? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F3, F5, F8
	Obs: Não existe casa de abrigo para os quadros de comando dos poços PT-02 e PT-03.				
11	A área está adequadamente delimitada? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F1, F2, F4
	Obs: Não existe cerca delimitando a área dos poços PT-01, PT-02 e PT-03.				

1.2. Tratamento

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
1.	Laboratório				
1	As condições de organização e limpeza são adequadas? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F10, F11
2	Existem registros sobre a qualidade da água bruta e tratada? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F12
3	Existem equipamentos necessários aos ensaios físico-químicos em adequado estado de conservação? Estão calibrados? <i>Verificar a frequência de calibração.</i> <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	F13, F14, F15
4	Existe balança analítica? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	NA	22	01.06	-
5	Existe equipamento para análises bacteriológicas? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	NA	22	01.06	-
6	Existe armários para guardar vidrarias e reagentes? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	-
7	Se existe, os reagentes estão armazenados adequadamente e dentro do prazo de validade? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F16
8	São feitas análises, na saída do tratamento, para controle diário da qualidade da água? <i>(Anotar quais os parâmetros e a frequência e comparar com a Portaria MS 2.914/2011. Verificar as planilhas preenchidas pelo operador e como são realizadas as análises)</i> <u>Art. 4º da Res. 122/2009</u>	S	22	06.02	-
9	Quais os parâmetros de controle diário que apresentam valores fora dos padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011? <u>Art. 3º da Res. 122/2009</u>	NA	22	06.01	-
10	Quais medidas tomadas para enquadramento dos resultados aos padrões da Portaria MS 2.914/2011? <u>Art. 8º e 9º da Res. 122/2009</u>	NA	22	05.01	-
11	O operador está apto para operar os aparelhos do laboratório, inclusive calibrá-los quando necessário? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-

1.3. Elevatórias

Identificação: EE – 01

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Conservação e Limpeza					
1	Existe identificação das estações elevatórias? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F18
Obs: A identificação está incorreta.					
2	A EE está em adequado estado de conservação e bem protegida? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F19
II. Operação e Manutenção					
1	Há facilidade para a a realização de trabalhos de manutenção? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
2	As condições de manutenção do quadro de força são adequadas? (Verificar condições de limpeza, sinalizadores, etc) <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F20
6	Existe horímetro funcionando normalmente? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.06	F20
7	Existe bomba reserva instalada ou disponível para instalação imediata? (Anotar quanto tempo é necessário para substituição da bomba) <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	F21
8	Existe dispositivo de proteção anti golpe? Anotar quais e a quantidade inspecionada. (Torre de equilíbrio, TAU, retenção, volante de inércia, reservatório hidropneumático) <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	NA	22	01.06	-
9	Se existe, o dispositivo inspecionado está funcionando adequadamente? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	NA	22	01.07	-

1.4. Reservatórios

Identificação: **RAP – SDO**

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Delimitação, conservação e limpeza da área					
1	A área do reservatório está delimitada e isolada? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F22
Obs: A área do RAP-SDO não está delimitada.					
2	As condições de limpeza da área são adequadas? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
II. Infraestrutura e operação					
1	As condições de conservação do reservatório são adequadas? (<i>pintura, identificação, rachaduras, corrosão, etc</i>) <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F22
2	Existe escada de acesso ao reservatório? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.06	-
3	Se existe, a escada de acesso está em adequadas condições de uso? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	NA	22	01.07	-
4	Há guarda-corpos nas escadas de acesso aos reservatórios elevados? Ou nas escadas dos RAP's acima de 6 metros de altura? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	NA	22	01.06	-
5	Se existem, os guarda-corpos estão em adequadas condições de uso? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	NA	22	01.07	-
6	Há guarda-corpos nas lajes de cobertura dos reservatórios elevados, ou nos nos apoiados acima de 6 metros de altura? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	NA	22	01.06	-
7	Se existem, os guarda-corpos estão em adequadas condições de uso? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	NA	22	01.07	-
8	O reservatório tem cobertura adequada? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	F23

9	O reservatório tem tampa de inspeção em adequadas condições de vedação? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.07	F23
Ausência de tampa de inspeção na abertura de inspeção do RAP-SDO					
10	Existem tubulações de ventilação adequadas nos reservatórios? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.06	F24
11	Há medidor de nível? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.06	-
12	Existe sistema de controle de nível? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	-
13	Existe tubo extravasor? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	N	22	01.06	F25
Obs: A tubulação para extravasamento é inadequada.					
14	Os reservatórios estiveram isentos de extravasamentos no período verificado? (<i>anotar a frequência registrada no RECOP</i>) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	NA	22	01.07	-
15	É realizada limpeza e desinfecção periódica? (<i>Verificar o cronograma e anotar a data da última limpeza</i>) <i>Art. 2º, 119 e 126 da Res. 130/2010</i>	NA	22	01.07	-
16	Existe tubulação para descarga de fundo? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.06	-
17	As caixas de proteção, de inspeção ou de passagem existentes na área do reservatório possuem tampas adequadas ou grades de proteção? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
18	As instalações estiveram isentas de vazamentos no período verificado? (tubos, registros, etc) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	-
19	Existem para-raios e sinalização noturna de obstáculo em adequadas condições de funcionamento? <i>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</i>	NA	22	01.06	-

1.5. Rede de Distribuição

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Cadastro técnico					
1	Existe cadastro atualizado da rede? <u>Art. 2º, 119 e 130 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F26
Obs: A última atualização do cadastro técnico da rede de distribuição data de nov/2013.					
II. Pressões disponíveis					
1	Inexistem áreas críticas de baixa pressão? (Anotar as áreas) <u>Art. 2º e 120 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.05	-
2	As pressões mínimas e máximas são obedecidas? (<i>medir as pressões em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima</i>) <u>Art. 2º e 120 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.05	F28 – F32
Obs: A ARCE realizou medições instantâneas de pressão disponível na rede no dia 13/01/2014, em pontos, mais especificamente, nos cavaletes das ligações de água, adequadamente espaçados. Os resultados demonstram que das 5 (cinco) medições efetuadas, 4 (quatro) situaram-se fora da faixa de 10 a 50 mca.					
III. Continuidade					
1	O abastecimento é contínuo? (<i>em sistema não contínuo, observar a sistemática de manobras; a comunicação aos usuários; analisar o histórico de paralizações e ver RECOP</i>) <u>Art. 2º e 122 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.03 02.02	F27
Obs(1): A ARCE realizou medição contínua de pressão disponível na rede de distribuição, com a instalação do aparelho <i>Datalogger</i> às 13:30 horas do dia 13/01/2014 e retirada às 10:30 horas do dia 14/01/2014, em uma residência localizada na Av. Pe Negreiros, 899 – Centro. Constatou-se descontinuidade neste endereço. Obs(2): A CAGECE está em fase de implantação do novo sistema de abastecimento através de 4 (quatro) poços tubulares. O abastecimento é realizado por manobras, mas a população não foi informada oficialmente.					
2	Inexistem registros de manobras para manutenção da rede? Os usuários são informados? (<i>fazer inspeção local</i>) <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
IV. Controle de Perdas					
1	Existe macromedição na rede de distribuição? <u>Art. 2º, 119, 125 e 128 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
2	Durante o período analisado, a rede de distribuição esteve isenta de vazamentos frequentes? (<i>Anotar a frequência. Ver as ocorrências operacionais</i>) <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	

IV.	Outros				
1	Existem solicitações de ligação de água pendentes de atendimento por falta de cobertura local? (Anotar endereço e motivo da pendência) <i>Art. 2º e 154 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.04	-
2	Existem registros de descarga na rede? São anotadas as descargas realizadas? (Inspeccionar até 8 registros) <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F33 – F35
3	Os registros de descarga estão em boas condições de manutenção e operação?	S	22	01.07	F33 – F35

2. Qualidade e Controle da Água Tratada e Distribuída

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Qualidade físico-química da água na saída do tratamento					
1	A água tratada atendeu aos os padrões físico-químicos estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/2011, no período verificado? <i>Art. 3º da Res. 122/2009</i>	N	22	06.01	Q2, Q3, Q10
Obs: Os valores de cor e turbidez em todo o período analisado estão fora dos padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011.					
II. Qualidade bacteriológica da água na saída do tratamento					
1	A água tratada atendeu aos os padrões bacteriológicos estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/2011, no período verificado? <i>Art. 3º da Res. 122/2009</i>	N	22	06.01	Q6, Q7
Obs: Os valores de coliformes totais nos meses de jun/13, jul/13, out/13 e nov/13 estão fora dos padrões estabelecidos pela Portaria 2.914/2011.					
III. Qualidade físico-química da água na rede de distribuição					
1	A água distribuída atendeu aos os padrões físico-químicos estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/2011, no período verificado? <i>Art. 3º da Res. 122/2009</i>	N	22	06.01	Q4, Q5, Q11
Obs: Os valores de cor e turbidez em todo o período analisado estão fora dos padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011.					
IV. Qualidade bacteriológica da água na rede de distribuição					
1	A água distribuída atendeu aos os padrões bacteriológicos estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/2011, no período verificado? <i>Art. 3º da Res. 122/2009</i>	N	22	06.01	Q8, Q9
Obs: Os valores de coliformes totais nos meses de jun/13, jul/13, out/13 e nov/13 estão fora dos padrões estabelecidos pela Portaria 2.914/2011.					

V.	Controle				
1	É realizado o monitoramento da água bruta na captação, conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação? <u>Art. 4º da Res. 122/2009</u>	S	22	06.02	-
2	São realizadas pesquisas de cianobactérias? <u>Art. 4º da Res. 122/2009</u>	NA			-
3	A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento atende a exigida pela Portaria MS 2.914/2011? <u>Art. 4º da Res. 122/2009</u>	S	22	06.02	-
4	A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na rede de distribuição atende a exigida pela Portaria MS 2.914/2011? <u>Art. 4º da Res. 122/2009</u>	N	22	06.02	G2, G3
5	É dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação? (<i>ver informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos, etc</i>) <u>Art. 4º da Res. 122/2009</u>	S	22	06.03	F49

3. GERENCIAL

3.1. Informações do SIG e Plano de Exploração dos Serviços

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Plano Municipal de Saneamento					
1	As metas estabelecidas no PMSB estão sendo cumpridas? <u>Art. 12 da Res. 122/2009</u> <u>Art. 2º e 154 da Res. 130/2010</u>	NA	22	01.04	-
2	O PMSB está revisado, atualizado? <u>Responsabilidade do Município</u>	NA	22	01.07	-
II. Hidrometração					
1	O índice de hidrometração é de 100%? <u>Art. 2º, 65, 66 e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	Q15
2	Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é maior que o medido? <u>Art. 2º e 93 da Res. 130/2010</u>	NA	22	02.02	-

4. COMERCIAL

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I. Infraestrutura do escritório/loja de atendimento					
1	Existe placa indicativa de que ali funciona um escritório/atendimento da CAGECE? <i>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</i>	S	22	03.01	F36
2	Existe facilidade de acesso ao local? <i>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</i>	S	22	03.01	F36
3	Os equipamentos e instalações elétricas estão em adequado estado de conservação? <i>Art. 2º, 146 e 150 da Res. 130/2010</i>	S	22	03.01	F37
4	Existem assentos para os usuários em espera de atendimento? <i>Art. 2º, 146 e 150 da Res. 130/2010</i>	S	22	03.01	F38
5	Existe distribuição de senhas? <i>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</i>	NA	22	03.01	-
6	Existe oferta de água para funcionários e usuários? <i>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</i>	N	22	03.01	-
7	Existe instalações sanitárias disponíveis para funcionários e usuários? Estão adequadamente conservadas? <i>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</i>	S	22	03.01	F39
8	Existem extintores de incêndio? (<i>Observar a validade da recarga</i>) <i>Art. 2º, 119, 146 e 150 da Res. 130/2010</i>	S	22	03.01	F40
II. Almoxarifado					
1	Existe extintor de incêndio? (<i>Verificar a validade da recarga</i>) <i>Art. 2º, 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F41
2	A limpeza e arrumação são adequadas? <i>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</i>	S	22	01.07	F42, F43

3	O armazenamento de materiais é feita de forma adequada e segura? (Verificar arrumação e identificação, através de etiqueta) <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F42, F43
4	Todos os recipientes que contenham substâncias químicas perigosas possuem rótulos indicativos do conteúdo e riscos? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	NA	22	01.07	-
5	É feito o controle de estoque de materiais? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
III. Ordens de Serviços					
1	As Ordens de Serviços estão sendo corretamente preenchidas? <u>Art. 2º e 130 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.07	-
2	Os prazos de atendimento da OS's, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (Verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses) <u>Art. 2º, 31 a 36 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.08	Q16
IV. Atendimento ao Cliente					
1	Existe pessoal exclusivo para atendimento ao público? (Anotar a quantidade) <u>Art. 2º, 146 e 151 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.03	-
2	Existem no escritório, em local de fácil visualização, os manuais de atendimento e execução dos serviços da CAGECE, a Resolução 130/2010 da ARCE, o Código de Defesa do Consumidor, tabelas de preços, prazos e de tarifas? <u>Art. 2º e 147 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.05	F44, F45
3	O escritório/loja de atendimento permanece aberto durante o horário de expediente? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.01	-
4	Existe aviso de atendimento prioritário para pessoas deficientes, idosos, gestantes, lactantes, e ainda, pessoas acompanhadas de crianças de colo? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.01	F46
5	O usuário recebe o protocolo, informando o prazo para atendimento de sua solicitação? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.06	-
6	Existe acesso <i>on line</i> ao sistema comercial? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.01	-

V. Pedido de ligação ou religação					
1	É cobrada taxa de ligação e religação? Estão de acordo com a tabela? <u>Art. 2º e 113 da Res. 130/2010</u>	S	41	01.02	-
2	São disponibilizadas para o usuário, no ato do pedido de ligação, seis data para vencimento da fatura? <u>Art. 2º e 104 da Res. 130/2010</u>	S	22	02.05	F47
3	Inexiste condicionamento da ligação ao pagamento de débito pendente, em nome de terceiro? <u>Art. 2º e 6º da Res. 130/2010</u>	S	39	01.01	-
4	Existe contrato de adesão? O contrato está de acordo com a legislação vigente? <u>Art. 2º e 4º da Res. 130/2010</u>	S	54	02.01	-
VI. Infrações dos usuários / Fraudes					
1	É emitido o Termo de Ocorrência em caso de fraudes? <u>Art. 2º e 116 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.08	-
2	As informações no Termo de Ocorrência estão preenchidas corretamente? (<i>verificar TO's emitidos</i>) <u>Art. 2º e 116 da Res. 130/2010</u>	NA	22	03.07	-
Obs: Não houve fraudes nos últimos seis meses.					
3	As cobranças, no caso de fraudes ou infrações dos usuários estão sendo aplicadas corretamente? <u>Art. 2º e 116 da Res. 130/2010</u>	NA	41	01.02	-
VII. Suspensão do fornecimento e religação					
1	O prazo do aviso de corte está de acordo com o estabelecido na legislação? <u>Art. 2º e 79 da Res. 130/2010</u>	S	39	03.08	-
2	Verificou-se ausência de corte indevido, no período analisado? <u>Art. 2º e 79 da Res. 130/2010</u>	S	22	02.04	-
VIII. Leitura/Faturamento/Arrecadação					
1	As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução ARCE nº 130/2010? (27 dias a 33 dias) <u>Art. 2º e 91 da Res. 130/2010</u>	S	22	02.02	
2	Existe calendário de leitura, faturamento, apresentação da fatura e data de vencimento? <u>Art. 2º e 91 da Res. 130/2010</u>	S	22	02.02	F48

3	O faturamento, no caso de usuário sem medição, é feito pelo consumo presumido. Existem consumidores não medidos faturados acima de 20m³? <u>Art. 2º e 93 da Res. 130/2010</u>	S	41	02.02	-
4	O prazo mínimo de 5 dias antes do vencimento, para apresentação da fatura, é obedecido? <u>Art. 2º e 101 da Res. 130/2010</u>	S	22	02.02	-
5	As informações mínimas exigidas estão presentes na fatura? <u>Art. 2º e 102 da Res. 130/2010</u>	S	22	02.06	F49
6	Há devolução automática de valores pagos em duplicidade pelos usuários? <u>Art. 2º e 107 da Res. 130/2010</u>	S	42	02.03	-

ANEXO B – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. Área Auditada: Técnico-Operacional

1.1. Manancial / Captação subterrânea



Foto 1 - PT-01: ausência de delimitação da área..



Foto 2 - PT-02: ausência de delimitação da área.



Foto 3 - PT-02: ausência de horímetro, amperímetro e voltímetro no QC.



Foto 4 - PT-03: ausência de delimitação da área.



Foto 5 - PT-03: ausência de horímetro, amperímetro e voltímetro no QC.



Foto 6 - PT-03: iluminação.



Foto 7 - PT-06.



Foto 8 - Construção da casa de abrigo do QC do PT-06.



Foto 9 - PT-06 - ausência de horímetro, amperímetro e voltímetro no QC.

1.2. Tratamento



Foto 10 – Casa de química e laboratório: vista externa.



Foto 11 - Laboratório: vista geral.



Foto 12 - Fichas de controle da qualidade da água.



Foto 13 - Laboratório: equipamento turbidímetro calibrado.



Foto 14 - Laboratório: equipamento pHmetro calibrado.



Foto 15 - Laboratório: equipamento colorímetro.



Foto 16 - Laboratório: reagentes dentro do prazo de validade.



Foto 17 - Laboratório: extintor de incêndio dentro do prazo de validade.

1.3. Elevatórias



Foto 18 - EEAT-01: identificação.



Foto 19 - EEAT-01: conjunto moto bomba.



Foto 20 - EEAT-01: Quadro de Comando.



Foto 21 - EEAT-01: bomba reserva.

1.4. Reservatórios



Foto 22 - RAP-SDO: identificação e tanque de aplicação de Hipocal.



Foto 23 - RAP-SDO: tampa de inspeção retirada.



Foto 24 - RAP-SDO: ventilação inadequada.



Foto 25 - RAP-SDO: tubo extravasor.

1.5. Rede de distribuição

CONTROLE QUANTITATIVO DAS EXTENSÕES DE REDE									
02									
03									
04									
01	MOVIMENTO/AMPLIACAO	7.044,00	1.181,00	8.225,00	ABR/13	ROGERIO			
02	MOVIMENTO/AMPLIACAO	8.589,00	445,00	7.244,00	NOV/13	ROGERIO			
01	BALANCO	6.599,00	-	6.599,00	JAN/04	PECO			
REV.	TIPO	REDE ATUAL (m)	AMPLIACAO (m)	TOTAL REDE (m)	DATA	RESPONSABIL			

ORÇ: Diâmetro não cotado PVC DN 50 mm

Planta obtida através de processo de digitalização - Formato DWG

REV.	TIPO	UN-BSU	DATA	PROJ.	PROJ.	PROJ.	PROJ.	PROJ.	PROJ.
04	ATUALIZACAO	UN-BSU	ABR/13	ALARICO	ALARICO	ABR/13	ROGERIO		
04	ATUALIZACAO	UN-BSU	NOV/12	LEIDIANE	LEIDIANE	NOV/12	ROGERIO		
03	REVISAO GERAL	UN-BSU	NOV/08	ROGERIO	ROGERIO	NOV/08	ROGERIO		
02	REVISAO GERAL	UN-BSU	JAN/04	WANDERLAINA	NEREIDE	JAN/04	MARLENE		
01	REVISAO GERAL	UN-BSU	SET/01	WANDERLAINA	NEREIDE	SET/01	MARLENE		
00	LANCAMENTO ADICIONA	UN-BSU	FEB/99	MATEUS	CARLOS	FEB/99	MARLENE		

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ
DIRETORIA COMERCIAL - GERENCIA DE FATURAMENTO E ARRECADACAO

PROJETO DE CADASTRO OPERACIONAL DO INTERIOR
PLANTA GERAL DE REDE DE AGUA
CIDADE: POTIRRETAMA - LOC.: 527 UN-BSU: BARRA DO BAUDO E MEIO JACUARIBE

SUPLENTE E ORÇAMENTO: FRANCISCO AGUIAR TEIXEIRA LEVANTAMENTO CAMPO: - DIGITALIZACAO: BEY GRÁFICA
COORDENACAO DO PROJETO: FRANCISCO AGUIAR TEIXEIRA RESPONSAVEL TECNICO: - DATA: SET/10

Foto 26 - Cadastro técnico da rede de distribuição atualizado em nov/2013.



Foto 27 - Equipamento de medição contínua de pressão instalado no endereço: Av. Pe Negreiros, 899.



Foto 28 - Medição instantânea de pressão no endereço Sítio Trapia - I, SMS 55.



Foto 29 - Medição instantânea de pressão no endereço: Rua Raimundo Batista Melo, 152.



Foto 30 - Medição instantânea de pressão no endereço: Rua Antonio Francisco de Moura, 640.



Foto 31 - Medição instantânea de pressão no endereço: Rua Raimundo Batista Melo-Igreja Matriz.



Foto 32 - Medição instantânea de pressão no endereço: Rua Pedro Correa de Sousa, 157.



Foto 33 - Registro de descarga na rede de distribuição localizado na Rua José Porto Sobrinho (1).



Foto 34 - Registro de descarga na rede de distribuição localizado na Rua Sebastião Feitosa (2).



Foto 35 - Registro de descarga na rede de distribuição localizado no Bairro Populares (3).

2. Comercial



Foto 36 - Escritório: placa indicativa de loja de atendimento da CAGECE.



Foto 37 - Escritório: vista interna.



Foto 38 - Escritório: assento para usuários em espera de atendimento.



Foto 39 - Escritório: instalações sanitárias.



Foto 40 - Escritório: extintor de incêndio.



Foto 41 - Almoxarifado: extintor de incêndio.



Foto 42 - Almoarifado: limpeza e arrumação.



Foto 43 - Almoarifado: armazenamento de materiais.

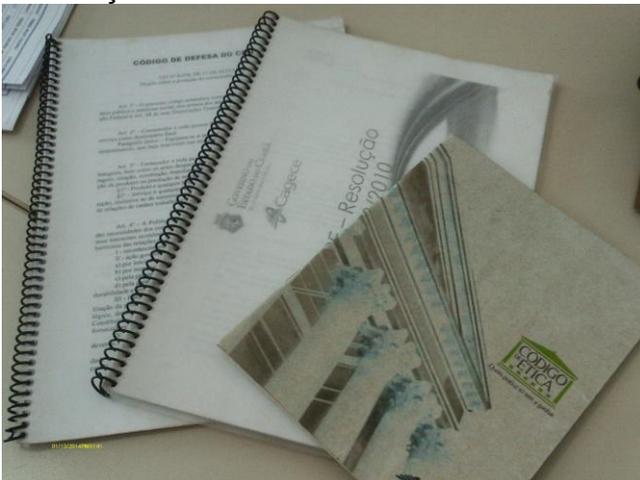


Foto 44 - Atendimento ao cliente: Resolução 130/2010 ARCE e Código de Defesa do Consumidor.

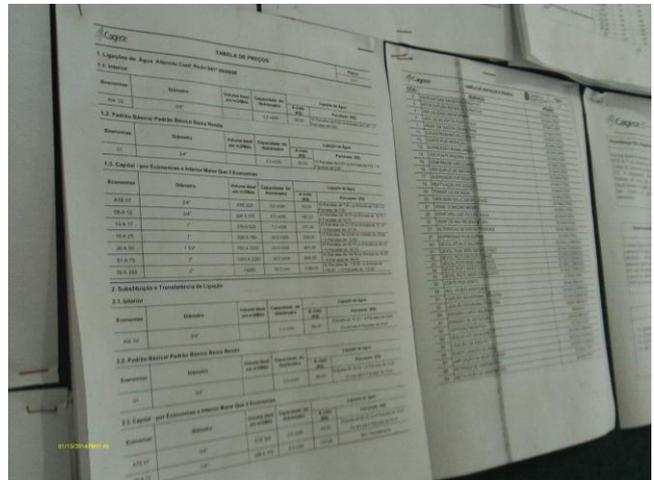


Foto 45 - Atendimento ao cliente: tabela de preços, prazos e tarifas.



Foto 46 - Atendimento ao cliente: aviso de atendimento prioritário.



Foto 47 - Pedido de ligação: opções de datas de vencimento das faturas.

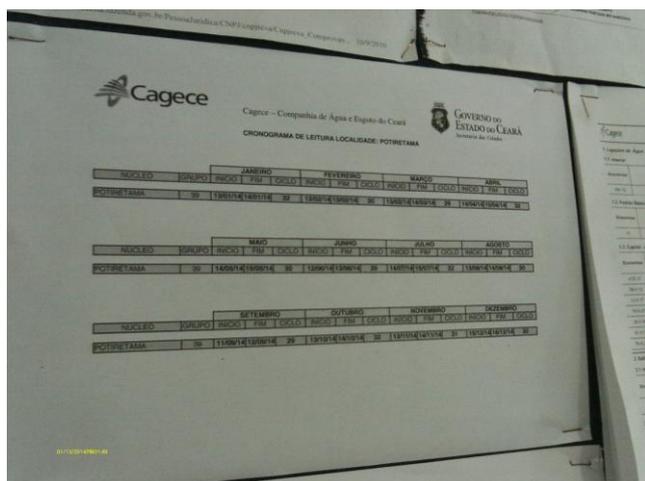


Foto 48 - Leitura/faturamento: calendário de leitura.

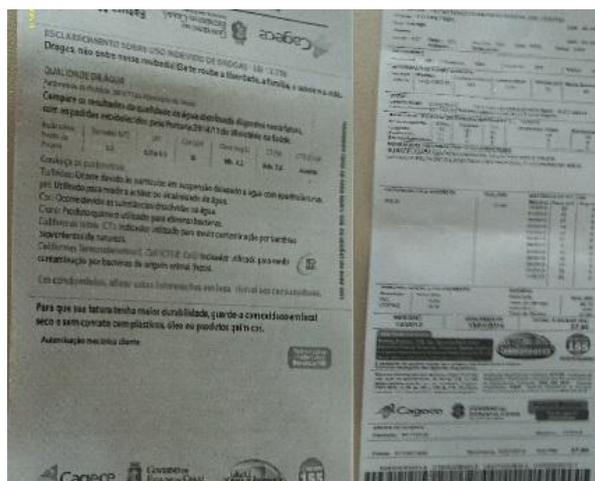


Foto 49 - Apresentação da fatura contendo as informações mínimas exigidas.

ANEXO C – QUADROS

Quadro 1 – Resultado das medições instantâneas de pressão disponível na rede de distribuição, realizadas pela ARCE no dia 13/01/2014.

Nº do Ponto	Hora da Medição	Local de Medição	Pressão Dinâmica Medida (m.c.a)
1	15:00	Sítio Trapiá I, SMS 5	27,0
2	15:05	Rua Raimundo Batista de Melo, 152	2,0
3	15:15	Rua Antônio Francisco de Moura, 640	4,0
4	15:20	Rua Raimundo Batista de Melo – Igreja Matriz	2,0
5	15:25	Rua Pedro Correa de Sousa, 157	2,0

Quadro 2 – Resultados das amostras físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA de Potiretama pela **CAGECE**, no período de junho/2013 a novembro/2013, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Cor Aparente			Turbidez <1,0			Turbidez <0,5			Cloro Residual			pH			Fluoreto		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
Jun/13	8	3	37,5	8	8	100,0	8	8	100,0	8	0	0,0	7	0	0,0	4	0	0,0
Jul/13	10	3	30,0	10	10	100,0	10	10	100,0	10	0	0,0	10	0	0,0	5	0	0,0
Ago/13	8	5	62,5	8	7	87,5	8	8	100,0	0	0	0,0	1	0	0,0	4	0	0,0
Set/13	8	7	87,5	8	8	100,0	8	8	100,0	8	0	0,0	-	-	-	3	0	0,0
Out/13	8	7	87,5	8	8	100,0	8	8	100,0	8	0	0,0	-	-	-	4	0	0,0
Nov/13	8	8	100,0	8	8	100,0	8	8	100,0	8	0	0,0	-	-	-	4	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BBJ

Nota: (-) Dados não disponíveis ou inexistentes

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 3 – Resultados das análises físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA de Potiretama e Índices de Não Conformidade, segundo registros do SISÁGUA.

Mês / Ano	Turbidez			Cor Aparente			Cloro Residual			Fluoreto		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
Jun/13	268	265	71,1	268	3	1,1	268	0	0,0	264	0	0,0
Jul/13	272	272	100,0	272	3	1,1	272	0	0,0	205	0	0,0
Ago/13	271	265	97,8	271	5	1,9	258	0	0,0	265	0	0,0
Set/13	251	249	99,2	251	7	2,8	251	0	0,0	247	1	0,4
Out/13	273	273	100,0	273	7	2,6	273	0	0,0	253	9	3,5
Nov/13	252	252	100,0	251	8	3,2	251	0	0,0	248	3	1,2

Fonte: Formulário de controle de sistema de abastecimento de água do SISÁGUA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras)

Nota: I_{NC} – Índice de Não Conformidade = $\frac{N^\circ \text{ de Amostras Não conformes} \times 100}{N^\circ \text{ Total de Amostras}}$

Quadro 4 – Resultados das amostras físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Potiretama pela CAGECE, no período de junho/2013 a outubro/2013, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Cor Aparente			Turbidez			Cloro Residual		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
Jun/13	10	4	40,0	10	2	20,0	10	0	0,0
Jul/13	10	6	60,0	10	5	50,0	10	0	0,0
Ago/13	9	6	66,7	9	2	22,2	9	0	0,0
Set/13	9	5	55,5	9	8	88,9	9	0	0,0
Out/13	9	6	66,7	9	5	55,5	9	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BBJ

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 5 – Resultados das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Potiretama e Índices de Não Conformidade, segundo registros do **SISÁGUA**.

Mês / Ano	Turbidez			Cor Aparente				Cloro Residual Livre			
	NTC	ANC	INC (%)	NTC	ANC	INC (%)	NTC	ANC	INC (%)		
jun/13	10	2	20,0	10	4	40,0	71	0	0,0		
jul/13	10	5	50,0	10	6	60,0	72	0	0,0		
ago/13	9	2	22,2	9	6	66,7	69	0	0,0		
set/13	9	8	88,9	9	5	55,5	69	0	0,0		
out/13	9	5	55,5	9	6	66,7	71	0	0,0		
nov/13	10	7	70,0	10	10	100,0	70	0	0,0		

Fonte: Formulário de controle de sistema de abastecimento de água do SISÁGUA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

INC – índice de não conformidades (n° de amostra não conformes x 100/ n° total de amostras)

Nota: $INC = \frac{N^{\circ} \text{ de Amostras Não conformes} \times 100}{N^{\circ} \text{ Total de Amostras}}$

Quadro 6 – Resultados dos exames bacteriológicos relativos a amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Potiretama pela **CAGECE**, no período de junho/2013 a novembro/2013, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
Jun/13	8	1	12,5	8	0	0,0
Jul/13	10	0	0,0	10	0	0,0
Ago/13	8	0	0,0	8	0	0,0
Set/13	8	0	0,0	8	0	0,0
Out/13	8	0	0,0	8	0	0,0
Nov/13	8	3	37,5	8	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BBJ

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

INC – índice de não conformidades (n° de amostra não conformes x 100/ n° total de amostras)

Quadro 7 – Resultados dos exames bacteriológicos realizados na saída do tratamento do SAA de Potiretama e Índices de Não Conformidade, segundo registros do **SISÁGUA**.

Mês / Ano	Coliformes Totais			Escherichia coli		
	NTC	ANC	INC (%)	NTC	ANC	INC (%)
jun/13	10	2	20,0	10	0	0,0
jul/13	10	1	10,0	10	0	0,0
ago/13	9	0	0,0	9	0	0,0
set/13	9	0	0,0	9	0	0,0
out/13	9	2	22,2	9	0	0,0
nov/13	10	5	50,0	10	0	0,0

Fonte: Formulário de controle de sistema de abastecimento de água do SISÁGUA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras)

Nota: INC – Índice de Não Conformidade = $\frac{\text{Nº de Amostras Não conformes} \times 100}{\text{Nº Total de Amostras}}$

Quadro 8 – Resultados dos exames bacteriológicos relativos a amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Potiretama pela **CAGECE**, no período de junho/2013 a outubro/2013, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	Coliformes Totais			Escherichia coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
Jun/13	10	2	20,0	10	0	0,0
Jul/13	10	1	10,0	10	0	0,0
Ago/13	9	0	0,0	9	0	0,0
Set/13	9	0	0,0	9	0	0,0
Out/13	9	2	22,2	9	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BBJ

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

INC – índice de não conformidades (nº de amostra não conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 9 – Resultados dos exames bacteriológicos realizados na rede de distribuição de Potiretama e Índices de Não Conformidade, segundo registros do **SISÁGUA**.

Mês / Ano	Coliformes Totais			Escherichia coli		
	NTC	ANC	INC (%)	NTC	ANC	INC (%)
jun/13	8	1	12,5	8	0	0,0
jul/13	10	1	10,0	10	0	0,0
ago/13	9	0	0,0	9	0	0,0
set/13	9	0	0,0	9	0	0,0
out/13	9	2	22,2	9	0	0,0
nov/13	10	5	50,0	10	0	0,0

Fonte: Formulário de controle de sistema de abastecimento de água do SISÁGUA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

INC – índice de não conformidades (n° de amostra não-conformes x 100/ n° total de amostras)

Nota: $INC = \frac{N^{\circ} \text{ de Amostras Não conformes} \times 100}{N^{\circ} \text{ Total de Amostras}}$

Quadro 10 – Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída do tratamento de Potiretama.

N° do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT) <1,0		Turbidez (uT) <0,5		Cor Aparente (uH)		Ph		Cloro Res. Livre (mg/L)		Dureza (mg/L)		Ferro Total (mg/L)		
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	
1195159	A/2013/UN-BBJ	17/06/2013	2,4	NOK	2,4	NOK	7,5	OK	7,2	OK	4,0	OK	136,5	OK	1,4	OK
1190335	A/2013/UN-BBJ	03/06/2013	3,9	NOK	3,9	NOK	5,0	OK	-	-	5,0	OK	-	-	1,4	OK
1191084	A/2013/UN-BBJ	05/06/2013	1,6	NOK	1,6	NOK	10,0	OK	7,4	OK	5,0	OK	-	-	-	-
1194216	A/2013/UN-BBJ	10/06/2013	4,9	NOK	4,9	NOK	50,0	NOK	7,6	OK	3,0	OK	-	-	1,4	OK
1194217	A/2013/UN-BBJ	12/06/2013	5,7	NOK	5,7	NOK	37,5	NOK	7,2	OK	5,0	OK	-	-	-	-
1196383	A/2013/UN-BBJ	19/06/2013	1,6	NOK	1,6	NOK	7,5	OK	6,9	OK	5,0	OK	-	-	-	-
1197109	A/2013/UN-BBJ	24/06/2013	5,6	NOK	5,6	NOK	50,0	NOK	7,0	OK	5,0	OK	-	-	1,2	OK
1197916	A/2013/UN-BBJ	26/06/2013	2,3	NOK	2,3	NOK	15,0	OK	7,0	OK	5,0	OK	-	-	-	-
1199866	A/2013/UN-BBJ	03/07/2013	2,8	NOK	2,8	NOK	10,0	OK	7,1	OK	4,0	OK	-	-	1,1	OK
1199864	A/2013/UN-BBJ	03/07/2013	2,9	NOK	2,9	NOK	10,0	OK	7,1	OK	4,0	OK	-	-	-	-
1201344	A/2013/UN-BBJ	08/07/2013	4,4	NOK	4,4	NOK	10,0	OK	7,2	OK	5,0	OK	-	-	1,0	OK
1202746	A/2013/UN-BBJ	10/07/2013	4,5	NOK	4,5	NOK	30,0	NOK	7,1	OK	5,0	OK	-	-	-	-
1203647	A/2013/UN-BBJ	15/07/2013	4,9	NOK	4,9	NOK	17,5	NOK	6,8	OK	5,0	OK	-	-	1,1	OK
1204183	A/2013/UN-BBJ	17/07/2013	3,2	NOK	3,2	NOK	7,5	OK	7,0	OK	5,0	OK	-	-	-	-
1205727	A/2013/UN-BBJ	22/07/2013	6,6	NOK	6,6	NOK	37,5	NOK	6,8	OK	5,0	OK	-	-	1,0	OK
1206805	A/2013/UN-BBJ	24/07/2013	2,1	NOK	2,1	NOK	12,5	OK	7,0	OK	4,0	OK	-	-	-	-
1208084	A/2013/UN-BBJ	29/07/2013	2,1	NOK	2,1	NOK	10,0	OK	7,0	OK	5,0	OK	-	-	1,3	OK
1208782	A/2013/UN-BBJ	31/07/2013	3,7	NOK	3,7	NOK	7,5	OK	7,0	OK	5,0	OK	-	-	-	-
1210606	A/2013/UN-BBJ	05/08/2014	1,5	NOK	1,5	NOK	75,0	NOK	-	-	5,0	OK	-	-	-	-
1211211	A/2013/UN-BBJ	07/08/2014	2,8	NOK	2,8	NOK	17,5	NOK	7,1	OK	3,0	OK	-	-	1,0	OK
1212420	A/2013/UN-BBJ	12/08/2014	4,6	NOK	4,6	NOK	17,5	NOK	-	-	5,0	OK	-	-	1,0	OK
1214836	A/2013/UN-BBJ	19/08/2014	1,6	NOK	1,6	NOK	15,0	OK	-	-	5,0	OK	-	-	1,2	OK
1214828	A/2013/UN-BBJ	19/08/2014	4,6	NOK	4,6	NOK	37,5	NOK	-	-	5,0	OK	-	-	-	-
1215609	A/2013/UN-BBJ	21/08/2014	3,2	NOK	3,2	NOK	12,5	OK	-	-	4,0	OK	-	-	-	-
1217315	A/2013/UN-BBJ	26/08/2014	0,8	OK	0,8	NOK	25,0	NOK	-	-	5,0	OK	-	-	1,1	OK
1217776	A/2013/UN-BBJ	28/08/2014	7,4	NOK	7,4	NOK	37,5	NOK	-	-	5,0	OK	-	-	-	-
1219022	A/2013/UN-BBJ	02/09/2013	5,3	NOK	5,3	NOK	25,0	NOK	-	-	5,0	OK	-	-	-	-
1220589	A/2013/UN-BBJ	04/09/2013	17,6	NOK	17,6	NOK	25,0	NOK	-	-	5,0	OK	-	-	-	-
1221759	A/2013/UN-BBJ	09/09/2013	1,0	NOK	1,0	NOK	25,0	NOK	-	-	5,0	OK	-	-	1,4	OK
1222848	A/2013/UN-BBJ	11/09/2013	5,1	NOK	5,1	NOK	17,5	NOK	-	-	5,0	OK	-	-	-	-
1223516	A/2013/UN-BBJ	16/09/2013	2,1	NOK	2,1	NOK	7,5	OK	-	-	5,0	OK	-	-	1,5	OK
1225036	A/2013/UN-BBJ	18/09/2013	7,8	NOK	7,8	NOK	37,5	NOK	-	-	5,0	OK	-	-	-	-
1226336	A/2013/UN-BBJ	23/09/2013	6,4	NOK	6,4	NOK	37,5	NOK	-	-	5,0	OK	-	-	-	-

Continuação

1227901	A/2013/UN-BBJ	25/09/2013	6,0	NOK	6,0	NOK	37,5	NOK	-	-	5,0	OK	-	-	1,5	OK
1230097	A/2013/UN-BBJ	02/10/2013	5,9	NOK	5,9	NOK	17,5	NOK	-	-	5,0	OK	-	-	1,4	OK
1232590	A/2013/UN-BBJ	09/10/2013	1,0	NOK	1,0	NOK	17,5	NOK	-	-	4,0	OK	-	-	-	-
1232594	A/2013/UN-BBJ	10/10/2013	18,5	NOK	18,5	NOK	7,5	OK	-	-	4,0	OK	-	-	1,4	OK
1233026	A/2013/UN-BBJ	14/10/2013	7,0	NOK	7,0	NOK	25,0	NOK	-	-	4,0	OK	-	-	1,5	OK
1234736	A/2013/UN-BBJ	16/10/2013	14,4	NOK	14,4	NOK	25,0	NOK	-	-	4,0	OK	-	-	-	-
1235640	A/2013/UN-BBJ	21/10/2013	6,6	NOK	6,6	NOK	25,0	NOK	-	-	4,0	OK	-	-	1,6	OK
1236262	A/2013/UN-BBJ	23/10/2013	5,4	NOK	5,4	NOK	17,5	NOK	-	-	5,0	OK	-	-	-	-
1237075	A/2013/UN-BBJ	28/10/2013	16,6	NOK	16,6	NOK	37,5	NOK	-	-	5,0	OK	-	-	-	-
1240279	A/2013/UN-BBJ	06/11/2013	6,2	NOK	6,2	NOK	25,0	NOK	-	-	3,0	OK	-	-	1,0	OK
1240277	A/2013/UN-BBJ	06/11/2013	6,6	NOK	6,6	NOK	25,0	NOK	-	-	3,0	OK	-	-	-	-
1241759	A/2013/UN-BBJ	11/11/2013	18,5	NOK	18,5	NOK	50,0	NOK	-	-	5,0	OK	-	-	1,7	OK
1242630	A/2013/UN-BBJ	13/11/2013	16,7	NOK	16,7	NOK	50,0	NOK	-	-	5,0	OK	-	-	-	-
1244142	A/2013/UN-BBJ	18/11/2013	14,7	NOK	14,7	NOK	37,5	NOK	-	-	3,0	OK	-	-	2,0	OK
1244170	A/2013/UN-BBJ	20/11/2013	16,8	NOK	16,8	NOK	37,5	NOK	-	-	3,0	OK	-	-	-	-
1247262	A/2013/UN-BBJ	25/11/2013	26,5	NOK	26,5	NOK	37,5	NOK	-	-	5,0	OK	-	-	1,9	OK
1247263	A/2013/UN-BBJ	27/11/2013	11,8	NOK	11,8	NOK	37,5	NOK	-	-	4,0	OK	-	-	-	-

Fonte: Gerência de Controle e Qualidade do Produto

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

Quadro 11 – Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição de Potiretama.

N° do Laudo	Data da Coleta	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		Cloro Res. Livre (mg/L)		
		Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	Result.	P-2914/11	
1190336	A/2013/UN-BBJ	03/06/2013	12,0	NOK	15,0	OK	3,0	OK
1190337	A/2013/UN-BBJ	03/06/2013	4,7	OK	5,0	OK	3,0	OK
1191087	A/2013/UN-BBJ	05/06/2013	1,7	OK	10,0	OK	3,0	OK
1194219	A/2013/UN-BBJ	10/06/201	3,9	OK	50,0	NOK	1,0	OK
1194224	A/2013/UN-BBJ	10/06/2013	4,3	OK	50,0	NOK	1,0	OK
1194232	A/2013/UN-BBJ	12/06/2013	1,7	OK	15,0	OK	3,0	OK
1195161	A/2013/UN-BBJ	17/06/2013	8,9	NOK	37,5	NOK	3,0	OK
1196385	A/2013/UN-BBJ	19/06/2013	2,5	OK	15,0	OK	3,0	OK
1197110	A/2013/UN-BBJ	24/06/2013	3,7	OK	20,0	NOK	1,5	OK
1197918	A/2013/UN-BBJ	26/06/2013	3,0	OK	15,0	OK	3,0	OK
1199869	A/2013/UN-BBJ	03/07/2013	11,8	NOK	37,5	NOK	1,5	OK
1199873	A/2013/UN-BBJ	03/07/2013	3,2	OK	15,0	OK	2,0	OK
1201345	A/2013/UN-BBJ	08/07/2013	2,8	OK	12,5	OK	3,0	OK
1202748	A/2013/UN-BBJ	10/07/2013	6,5	NOK	50,0	NOK	3,0	OK
1203648	A/2013/UN-BBJ	15/07/2013	5,3	NOK	25,0	NOK	3,0	OK
1204184	A/2013/UN-BBJ	17/07/2013	3,8	OK	15,0	OK	3,0	OK
1205729	A/2013/UN-BBJ	22/07/2013	5,9	NOK	37,5	NOK	3,0	OK
1206806	A/2013/UN-BBJ	24/07/2013	2,1	OK	7,5	OK	2,5	OK
1208085	A/2013/UN-BBJ	29/07/2013	3,5	OK	20,0	NOK	3,0	OK
1208783	A/2013/UN-BBJ	31/07/2013	12,9	NOK	37,5	NOK	3,0	OK
1210607	A/2013/UN-BBJ	05/08/2013	2,9	OK	10,0	OK	3,0	OK
1210608	A/2013/UN-BBJ	05/08/2013	2,4	OK	10,0	OK	3,0	OK
1211212	A/2013/UN-BBJ	07/08/2013	3,6	OK	17,5	NOK	5,0	OK
1212422	A/2013/UN-BBJ	12/08/2013	38,3	NOK	112,5	NOK	1,5	OK
1214837	A/2013/UN-BBJ	19/08/2013	2,7	OK	37,5	NOK	3,0	OK
1214831	A/2013/UN-BBJ	19/08/2013	2,7	OK	37,5	NOK	3,0	OK
1214833	A/2013/UN-BBJ	19/08/2013	1,4	OK	87,5	NOK	3,0	OK
1215610	A/2013/UN-BBJ	21/08/2013	2,8	OK	10,0	OK	3,0	OK
1217777	A/2013/UN-BBJ	28/08/2013	6,3	NOK	25,0	NOK	3,0	OK
1219023	A/2013/UN-BBJ	02/09/2013	3,3	OK	7,5	OK	3,0	OK
1219024	A/2013/UN-BBJ	02/09/2013	6,4	NOK	7,5	OK	3,0	OK
1220591	A/2013/UN-BBJ	04/09/2013	29,5	NOK	7,5	OK	3,0	OK
1221760	A/2013/UN-BBJ	09/09/2013	10,6	NOK	37,5	NOK	4,0	OK
1222849	A/2013/UN-BBJ	11/09/2013	5,5	NOK	17,5	NOK	3,0	OK
1223517	A/2013/UN-BBJ	16/09/2013	6,8	NOK	7,5	OK	3,0	OK
1225037	A/2013/UN-BBJ	18/09/2013	6,7	NOK	37,5	NOK	3,0	OK

Continuação

1226338	A/2013/UN-BBJ	23/09/2013	11,1	NOK	37,5	NOK	2,0	OK
1227902	A/2013/UN-BBJ	25/09/2013	6,0	NOK	37,5	NOK	3,0	OK
1230098	A/2013/UN-BBJ	02/10/2013	4,7	OK	12,5	OK	3,0	OK
1230099	A/2013/UN-BBJ	02/10/2013	4,8	OK	17,5	NOK	3,0	OK
1232595	A/2013/UN-BBJ	09/10/2013	1,2	OK	10,0	OK	3,0	OK
1232597	A/2013/UN-BBJ	10/10/2013	80,5	NOK	100,0	NOK	1,0	OK
1233027	A/2013/UN-BBJ	14/10/2013	0,7	OK	5,0	OK	1,5	OK
1234737	A/2013/UN-BBJ	16/10/2013	6,8	NOK	25,0	NOK	1,5	OK
1235643	A/2013/UN-BBJ	21/10/2013	9,4	NOK	25,0	NOK	3,0	OK
1236263	A/2013/UN-BBJ	23/10/2013	9,6	NOK	37,5	NOK	2,5	OK
1237076	A/2013/UN-BBJ	28/10/2013	13,0	NOK	37,5	NOK	5,0	OK

Fonte: Gerência de Controle e Qualidade do Produto

Legenda: **OK** – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11.

Quadro 12 – Distribuição do número de amostras (bacteriológica e cloro residual livre) coletadas pela **CAGECE** na saída do tratamento do SAA de Potiretama, no período de junho/2013 a novembro/2013.

Mês / Ano	Nº de Amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre				Total
	Dias 1 a 7	Dias 8 a 15	Dias 16 a 23	Dias 24 a 31	
Jun/13	2	2	2	2	8
Jul/13	2	3	2	2	9
Ago/13	2	1	3	2	8
Set/13	2	2	2	2	8
Out/13	2	2	3	1	8
Nov/13	2	2	2	2	8

Fonte: Laboratório Regional – UN-BBJ

Quadro 13 – Distribuição do número de amostras (bacteriológica e cloro residual livre) coletadas pela **CAGECE** na rede de distribuição do SAA de Potiretama, no período de junho/2013 a outubro/2013.

Mês / Ano	Nº de Amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre				Total
	Dias 1 a 7	Dias 8 a 15	Dias 16 a 23	Dias 24 a 31	
Jun/13	3	3	2	2	10
Jul/13	2	3	2	3	10
Ago/13	3	1	3	2	9
Set/13	3	2	2	2	9
Out/13	2	3	3	1	9

Fonte: Laboratório Regional – UN-BBJ

Quadro 14 – Índice de cobertura e atendimento ativo de água

Mês/Ano	Índice de Cobertura de Água (%)	Índice de Atendimento Ativo de Água (%)
Jul/13	99,24	86,60
Ago/13	99,24	87,11
Set/13	99,24	87,15
Out/13	99,25	87,21
Nov/13	99,25	87,17
Dez/13	99,25	87,48

Quadro 15 – Índice de hidrometração ativa de água do município de Potiretama.

Mês/Ano	Lig. Ativas	Lig. Ativas com Hidrometro	Índice de Hidrometração Ativa (%)
Dez/13	981	971	100,0

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE

Quadro 16 – Análise do prazo de atendimento de serviços solicitados através de uma amostra de ordens de serviços de água.

Serviços	Quantidade de O.S's analisadas	Quantidade de O.S's dentro do prazo	Quantidade de O.S's fora do prazo	% de desconformidade quanto ao prazo
Ligação de Água	3	3	0	0,0
Religação de Água	1	1	0	0,0
Conserto de vazamento no kit cavalete	3	3	0	0,0
Total	7	7	0	0,0

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE.

Quadro 17 – População abastecida em Potiretama.

Mês/Ano	População
Julho/2012	2.342

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Informações da CAGECE.

ANEXO D – GRÁFICO

Gráfico 1 – Monitoramento da pressão com a instalação às 13:30 horas do dia 13/01/2014 e retirada às 10:30 horas do dia 14/01/14, do aparelho *datalogger*, no endereço localizada na Av. Pe Negreiros, 899 – Centro.

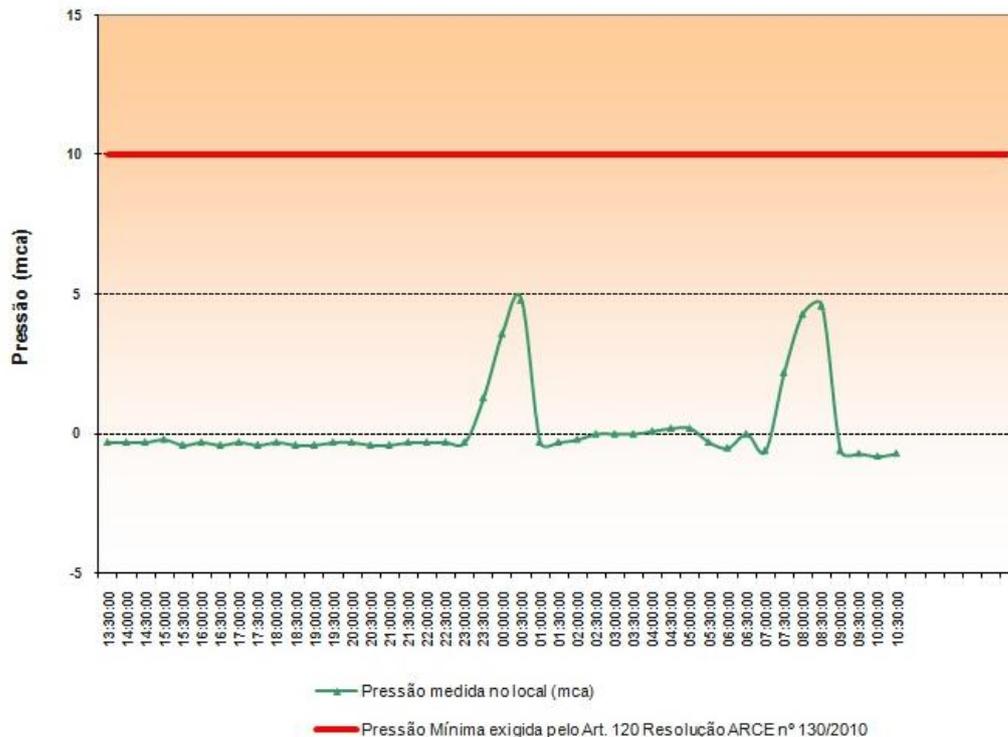


Gráfico 2 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizada pela **CAGECE** e **SISÁGUA** na rede de distribuição do SAA de Potiretama, no período de junho/2013 a novembro/2013 conforme Portaria MS 2.914/11, referente ao número de amostras do parâmetro cor.

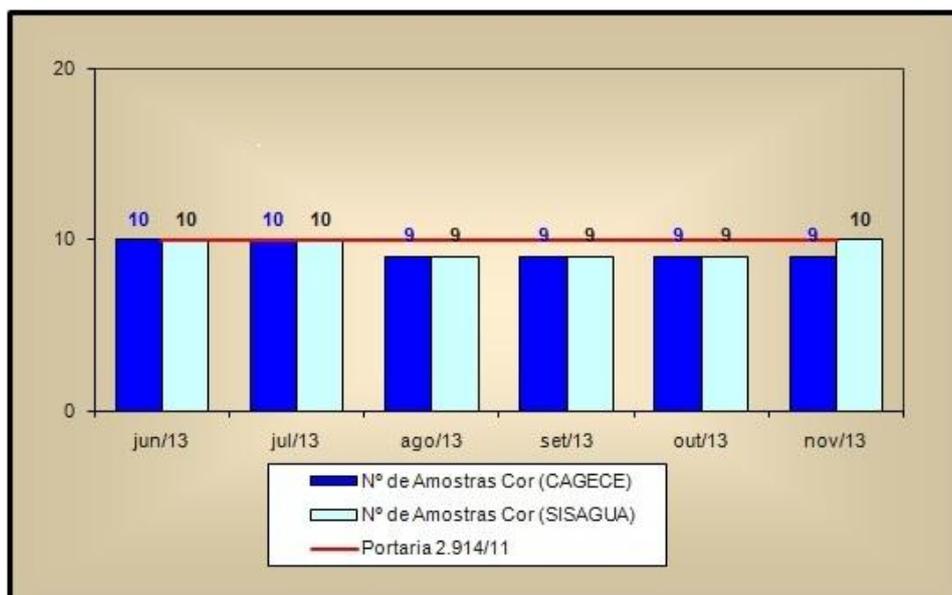


Gráfico 3 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizada pela CAGECE e SISAGUA na rede de distribuição do SAA de Potiretama, no período de junho/2013 a novembro/2013 conforme Portaria MS 2.914/11, com relação ao número de amostras dos exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez.

